



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

INDICAÇÃO 038/17

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO E INSTALAÇÕES DE TELEFONIAS CONVENCIONAL E MÓVEL PARA O CONSELHO TUTELAR DE PORTO ESPERIDIÃO.

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...**

Fundamentado nos Artigos 113 e 114, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Parlamentar que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo **Martins Dias de Oliveira** – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustres **Dr. Leonardo Albuquerque** – Deputado Estadual e **Dielson Aredes Falci** – Secretário Municipal de Administração, mostrando-lhes a importância de investir e melhorar as condições de trabalho de órgão protetivo de crianças e adolescentes, neste município.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 06 de março de 2017.

JOELB FERREIRA DE GODOY
Vereador



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

JUSTIFICATIVA

Embora seja um órgão autônomo, o Conselho Tutelar está vinculado administrativamente à Prefeitura, devendo esta dar suporte necessário para o bom desempenho dos conselheiros.

O Conselho Tutelar necessita de um veículo novo, haja vista que o atual se encontra bastante escangalhado, impossibilitado de prestar serviços fora da sede do município devido às avarias, impossibilitando execução de trabalho dos conselheiros no perímetro rural. É imperativo salientar que o município de Porto Esperidião tem quase seis mil quilômetros quadrados de extensão e muitas desventuras contra as crianças e adolescentes acontecem na zona rural).

Também é necessária a instalação de telefonia fixa convencional, conforme orientações contidas em determinações específicas, para facilitar contato com este órgão e seus membros (lembrando que é por meio do telefone fixo que acontece a maioria das denúncias anônimas).

Igualmente, é imprescindível assinar convênio com operadora para implantação de telefonia móvel (plano para recarga de crédito de celular), facilitando a localização dos conselheiros para atendimentos emergenciais.

Objetivando dar dinamicidade ao trabalho dos conselheiros da infância e da juventude, este Legislador que ora esta apresenta, conclama pela aprovação desta, com apelo para imediata tramitação junto ao Executivo para efetivação do proposto.

JOELB FERREIRA DE GODOY
Vereador